



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Substituição dos ônibus convencionais por veículos articulados na Linha 307.

CONSIDERANDO que a Linha 307 atende importante eixo urbano do município, interligando bairros densamente povoados e instituições de ensino superior ao longo de seu trajeto;

CONSIDERANDO que nos horários compreendidos entre 18h00 às 19h30 e 21h00 às 23h00 ocorre significativo aumento da demanda em razão da entrada e saída de estudantes universitários;

CONSIDERANDO que a utilização de veículos de menor porte nesses períodos tem ocasionado superlotação recorrente, comprometendo o conforto, a segurança e a dignidade dos usuários do transporte público;

CONSIDERANDO que a superlotação prejudica a mobilidade urbana, aumenta o tempo de embarque e desembarque e potencializa riscos à integridade física dos passageiros;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo eficiente é instrumento fundamental de inclusão social, desenvolvimento econômico e garantia do direito constitucional de ir e vir;

CONSIDERANDO que a substituição dos ônibus convencionais por veículos articulados nos horários de maior demanda representa medida técnica, viável e proporcional para adequação da oferta à procura;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição dos ônibus menores da Linha 307 por veículos articulados nos horários das 18h00 às 19h30 e das 21h00 às 23h00, a fim de assegurar maior capacidade de transporte, segurança e qualidade na prestação do serviço à população sorocabana. RM 00700

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 3300320034005600350085093A085000. Originalmente assinado digitalmente em
art. 4º, II da Lei nº 11.406/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **25/02/2026 14:51**

Checksum: **71FA38B8E6C179BC69A99D3CB047E160D1506913417EBDE6FF0336A6D85DC91C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.